CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 493/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 10 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito verificar junto ao setor competente a possibilidade de reforma estrutural e a implantação das especialidades em ginecologia e odontopediatria.

JUSTIFICATIVA

O PSF precisa com urgência de reforma estrutural, pois se encontra em estado precário e após a reforma a implantação das especialidades em ginecologia e odontopediatria, para atender os pacientes que necessitam dessas especialidades e que por falta no bairro, e precisam ser transferidos para outros locais.

Quando se tem próximo, o especialista para as nossas necessidades evita que se precise deslocar de um local para outro e até sobrecarregar.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2020.

Alex Fabiano Moreira
Vereador